

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete**, às dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de trinta e um de Outubro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS -----

Deliberação: A Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º1 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta à reunião do passado dia 5 de Novembro, do Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----APROVAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A acta da reunião ordinária de cinco de Novembro de dois mil e sete foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a referida acta, com as abstenções do Vice-Presidente e do Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro uma vez que não estiveram presentes na reunião anterior.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----O VICE-PRESIDENTE -----

-----Informatização dos serviços -----

-----Deu conhecimento que no passado dia sete de Novembro, reuniu com os responsáveis da Microsoft, em Portugal, no sentido de delinear uma estratégia de modernização dos serviços da autarquia, que consistirá num processo de licenciamento de software muito mais ágil e versátil, através de um acordo com esta entidade para o licenciamento de todas as cópias de software da Microsoft. -----

-----Salientou que a Microsoft propôs à Câmara Municipal instalar e desenvolver um conjunto de soluções informáticas que irão contribuir para a redução dos gastos em impressões e em papel, bem como implementar reuniões de câmara electrónicas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Zona de Actividades Empresariais Cartaxo – Pontével (Casal Branco) -----

-----Deu conhecimento que prosseguem os contactos conducentes à implementação definitiva da Zona de Actividades Empresariais (ZAE) do Casal Branco (Pontével – Cartaxo) e salientou que a Câmara Municipal já entregou toda a documentação solicitada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), tendo sido o processo remetido para a Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (REN), para posterior ratificação em Conselho de Ministros. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Assembleia Geral – Jardim de Infância do Cartaxo-----

-----Informou ainda que, no passado dia doze de Novembro, esteve presente na Assembleia Geral do Jardim-de-Infância do Cartaxo enquanto membro do conselho consultivo e em representação da Autarquia.-----

-----Acrescentou que após visita às instalações tinha que salientar o enorme esforço desenvolvido por parte da direcção no sentido de adequar as instalações às exigências dos tempos actuais, como por exemplo, a nível de aquecimento, tratamento e isolamento das instalações, bem como de drenagem de águas residuais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Serviço de refeições dos alunos da Escola do 1.º ciclo de Vale da Pinta-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia catorze de Novembro, esteve presente numa reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pinta, a Direcção do Centro Social e Paroquial de Vale da Pinta tendo como ordem de trabalhos o encerramento do ATL de Vale da Pinta. -----

-----Informou que é fundamental que até ao final do corrente ano lectivo, as instalações do Centro Social e Paroquial de Vale da Pinta continuem ao serviço das crianças do 1º ciclo, uma vez que a freguesia não reúne ainda as condições ideais para que as crianças tomem as refeições noutros locais. Neste sentido, propôs à referida colectividade a celebração de um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Vale da Pinta e o Centro Social e Paroquial com o objectivo de assegurar o serviço de refeições até ao final do ano lectivo a todas as crianças do 1º ciclo, nas instalações do Centro Paroquial e garantindo ainda o transporte de todos os alunos à hora do almoço bem como o transporte das crianças que frequentam as actividades do ATL, a funcionar também nas referidas instalações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Assembleia Geral – Artemrede-----

-----Deu ainda conhecimento que, no passado dia quinze de Novembro, esteve presente com o Senhor Presidente, na Assembleia Geral da Artemrede, em Santarém. -----

-----Deu conta que os actuais órgãos sociais da Artemrede estão no final do mandato de três anos, o que significa que estão em processo de eleição, neste sentido

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

acrescentou que o Município do Cartaxo deverá manter-se como membro da direcção dada a performance e a dimensão desenvolvida pelo Centro Cultural. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comemorações dos 150 anos do nascimento de Mestre Cid**-----

-----Informou que, no passado dia quinze de Novembro, ocorreu a primeira reunião da Comissão para as Comemorações dos 150 Anos do Nascimento de Mestre Cid, para a qual convidou a Dra. Maria Manuel Simão e a Prof. Everilde Pires que estão a desenvolver uma investigação aprofundada sobre a vida e os contributos deixados pelo mesmo; bem como, a Dra. Carla Neves, a Dra. Fernanda Frazão, a D. Conceição Cid Mendonça e o Dr. Rogério Coito. -----

-----Referiu que da reunião resultou a proposta da realização de três actividades: a edição de uma obra biográfica de Mestre Cid que relate a vida do Cartaxo na transição do século XIX para o século XX; a realização de uma exposição que divulgue o acervo do professor sendo itinerante pelas oito freguesias; e ainda a criação de um grupo de teatro amador municipal para trabalhar uma peça original sobre Mestre Cid. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Dia da Escola – Entrega de Diplomas de Mérito** -----

-----Informou ainda que naquela tarde irá estar presente nas comemorações do Dia da Escola Secundária do Cartaxo, onde ocorrerá a entrega de Diplomas de Mérito aos melhores alunos do ensino básico e secundário do ano lectivo 2006/2007. -----

-----Acrescentou que a empresa Fonseca – Mediação de Seguros, Lda., se associou a esta iniciativa, com a entrega do prémio “Fonseca Seguros”, que distingue os três melhores alunos do 12.º ano de escolaridade. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Junta de Freguesia de Ereira – corredores de alta tensão** -----

-----Deu conhecimento que recebeu um ofício da Junta de Freguesia de Ereira relativo ao estudo de impacte ambiental das linhas de alta tensão do novo aeroporto de Lisboa, que diz o seguinte: -----

-----*“Em reunião da Assembleia de Freguesia efectuada no passado dia catorze de Outubro de dois mil e sete, todos os elementos recomendaram o afastamento das linhas de alta tensão da freguesia da Ereira. Existe uma relação entre a instalação deste tipo de*

4/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

estruturas e o aumento de incidências de algumas doenças do foro oncológico, em populações que habitam em seu redor, devido às radiações electromagnéticas. A questão ambiental também é importante, mas para mim o mais importante é o perigo que essas linhas representam para a saúde pública. -----

-----Os melhores cumprimentos, a Presidente de Junta, Anabela Carona Damião Rodrigues”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) – Cartaxo-----

-----Deu ainda conhecimento que a autarquia está a trabalhar no objectivo de implementar na cidade do Cartaxo um Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII), com o intuito de facilitar o acesso a toda a informação sobre o processo de legalização, ofertas de emprego, formação profissional e acreditação de habilitações a todos os imigrantes, prevendo-se o seu funcionamento no início do ano de 2008. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Serviço de refeições do 1.º ciclo – Vale da Pinta-----

-----Deu os parabéns pela decisão tomada na referida reunião e lamentou que a opinião veiculada pela escola há já dois anos, apenas agora tenha surtido efeitos. Salientou ainda que toda a instabilidade criada estava relacionada com a incapacidade de diálogo entre as entidades envolvidas. -----

-----Por fim, congratulou em nome das crianças e das suas famílias da escola de Vale da Pinta a decisão tomada.-----

-----A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO-----

-----Junta de Freguesia de Ereira – corredores de alta tensão-----

-----Sobre este assunto referiu que quem constrói a sua casa, independentemente de ser rico ou pobre, não tem que “levar” com um corredor de alta tensão em cima da sua habitação, motivo pelo qual foi sugerido numa reunião anterior que se apresentasse um pedido de parecer às juntas de freguesia, uma vez que no seu entendimento a Rede Eléctrica Nacional prejudica as pessoas em nome do desenvolvimento.-----

5/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Junta de Freguesia de Ereira – corredores de alta tensão**-----

-----Sobre este assunto disse que preocupa a todos, uma vez que os corredores de alta tensão, estão interligados com a questão do aeroporto da Ota.-----

-----Acrescentou ainda, que esteve com o Presidente da Câmara de Azambuja e que este levantou a questão de saber quem vai indemnizar o conjunto de pessoas que têm os seus prédios há muito tempo em reservas com as questões agora de localização do aeroporto internacional. -----

-----Referiu ainda que, é do seu conhecimento, que a Direcção Geral de Saúde tem algumas indicações e as transmite às delegações de saúde a nível local, para fazerem esse tipo de acompanhamento, o qual não é do seu conhecimento a existência de algum relatório efectuado. -----

-----Por último, disse que é uma questão que ultrapassa o âmbito local devido aos problemas de planeamento a nível nacional, e neste caso prende-se com as questões do aeroporto e da sua localização dentro de todos os efeitos que têm condicionado o desenvolvimento regional. -----

-----O Senhor Presidente participou nesta reunião do executivo camarário a partir das 11 horas, uma vez que se encontrava ausente em representação do Município. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Homenagem ao Comandante da GNR do Cartaxo**-----

-----Cumprimentou os presentes e propôs que o executivo municipal atribuisse um voto de louvor público ao senhor Sargento chefe da Guarda Nacional Republicana, Manuel do Carmo Pimenta, Comandante do posto da GNR do Cartaxo, pelo seu empenho e dedicação à segurança pública do concelho.-----

-----**A Câmara num acto simbólico aprovou por unanimidade, atribuir um voto de louvor público ao senhor Manuel do Carmo Pimenta.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----**O COMANDANTE DO POSTO DA GNR DO CARTAXO**-----

-----Agradeceu e manifestou o apreço do Senhor Presidente, senhores Vereadores e comunicação social, pelo interesse que demonstraram neste acto simbólico, salvaguardando que a manutenção da segurança é um dever elementar.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Chefe de gabinete do Senhor Presidente**-----

-----Deu conhecimento que a partir do próximo dia um de Janeiro de 2008, o senhor José Arruda deixará de exercer funções como seu chefe de gabinete, para assumir funções de secretário-geral executivo da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), uma vez que em causa estão princípios éticos e práticos, relacionados com a acumulação de funções, permitindo assegurar uma maior dinâmica à associação.-----

-----Salientou que no passado dia quinze de Novembro, em reunião da Assembleia Geral, foi aprovado por unanimidade, a nomeação de José Arruda enquanto secretário-geral executivo. Disse ainda que, no próximo ano 2008, a AMPV tem um plano ambicioso, com sede na cidade do Cartaxo e uma filial em Lisboa nas instalações do IVV, pretendendo atingir os cem municípios, para promover e divulgar o vinho nacional, concretizar uma rede de museus do vinho, realizar parcerias com entidades promotoras do vinho, entre outros. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Águas e Saneamento**-----

-----Deu conhecimento que os processos para a concretização das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's) do concelho estão na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT) e que se prevê o início da sua construção em 2008, acreditando num entendimento entre Cartaxo, Santarém e os sete municípios da Lezíria.-----

-----Anotou que Câmara Municipal vai interpor um recurso à providência cautelar, apresentada contra a decisão do Ministro do Ambiente de excluir o Cartaxo da reprogramação dos Fundos de Coesão para o saneamento, indeferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, estando a decorrer uma acção principal que pode conduzir a um pedido de indemnização feito à CULT, ao POA e ao Ministério do Ambiente.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Salientou que os fundos de coesão para o saneamento da sub-região da Lezíria do Tejo dependem de uma nova reprogramação física e financeira que deverá ser definida até Dezembro.-----

-----Referiu que reuniu na semana passada com a Directora-Geral do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) e a gestora do POA, tendo sido informado que o Município do Cartaxo e o Município de Santarém, conjuntamente com a empresa intermunicipal «Águas do Ribatejo» a sete municípios, se apresentassem até ao final de Dezembro uma reprogramação física e financeira era susceptível de ser aceite por Bruxelas, o que poderá significar que a reprogramação a sete municípios apresentada pela CULT não reúne as condições necessárias para a sua aprovação ou que tem de ser melhorada. Acrescentou que do sucesso dessa reprogramação física e financeira dependerá uma verba total de 28 milhões de euros, destinada a investimentos na área do saneamento da sub-região da Lezíria do Tejo, beneficiando a autarquia de 1,8 milhões de euros, fundamentais para concretizar projectos que contribuirão para melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho, podendo este dinheiro vir a representar uma tarifa mais baixa a aplicar aos consumidores ou a beneficiar investimentos previstos nos 12 milhões de euros na empresa Águas do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Relvado sintético – Conclusão das obras do complexo desportivo do Sport Lisboa e Cartaxo**-----

-----Anotou que o relvado sintético do complexo desportivo do Sport Lisboa e Cartaxo já está consolidado e salientou que o clube necessita de 25 mil euros para finalizar as obras, como tal, propôs que esse valor fosse incluído no protocolo para o ano de 2008.-----

-----Salientou que a autarquia concretizou os relvados sintéticos ao serviço dos três maiores clubes do concelho (Cartaxo, Vila Chã de Ourique e Pontével), e que estas três infra-estruturas modernas respondem não só às necessidades dos clubes bem como pretendem beneficiar toda a população.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

Aeroporto/Ota

-----Deu ainda conhecimento que, pelas quinze horas na cidade de Coimbra, um grupo de trabalho vai apresentar em conferência de imprensa, uma visão sobre os transportes e a mobilidade, o plano rodoviário nacional e a relação custo/benefício do próprio aeroporto.

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Aeroporto/Ota – Colóquio

-----Informou que, no próximo dia seis de Dezembro, se vai realizar um colóquio no Terreiro de Paço, em Lisboa, com base num dossier-síntese dos trabalhos elaborados nos últimos dias e a ser entregue ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro e ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), que terão uma semana para averiguar até que ponto esses contributos são ou não úteis para as variáveis de dimensão técnica, sólida e consolidada de análise, que estão em causa sobre essa matéria. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Associação Nacional de Farmácias (ANF)

-----Deu conhecimento da transferência de local da farmácia Moderna de Vila Chã de Ourique para a Rua Mariano de Carvalho, n.º 15, A, C, E, na mesma freguesia. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Processo de contra-ordenação n.º 63 – Pastelaria “Londres II”

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente fez um resumo do processo de contra-ordenação supra referido, informando que foram inquiridas todas as testemunhas arroladas pela defesa. Como já era do conhecimento do executivo, o relatório elaborado pelos técnicos da CULT demonstra que há efectivamente uma clara violação aos limites máximos estabelecidos pela nova lei do ruído. -----

-----Deu ainda conhecimento que antes de ser proferida a conclusão do processo, foi solicitada uma vistoria para atestar a conformidade das obras que foram feitas pelo proprietário do estabelecimento, com as normas legais e regulamentares em vigor, bem como, se existe desconformidades com o projecto aprovado. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO-----

-----Águas e Saneamento-----

-----Quanto à matéria referente às águas questionou se poderá estar em causa a verba do Município do Cartaxo, bem como a dos sete municípios envolvidos. -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Águas e Saneamento-----

-----Esclareceu que houve uma candidatura aprovada por Bruxelas, em Dezembro de 2004, com o objectivo de se constituir uma empresa intermunicipal, sendo uma parte privatizada a quarenta por cento, a nove municípios. Acrescentou que esteve sempre em causa o “sinal vermelho” colocado por Bruxelas à reprogramação física e financeira apresentada no ano de 2004, estando em causa o montante de cerca de vinte e oito milhões de euros, não tendo sido entendido pela empresa municipal constituída pelos sete municípios.---

-----Referiu ainda que é necessário fazer uma reprogramação física e financeira para os investimentos se concretizarem até ao ano 2010.-----

-----Anotou que há sete municípios que pretendem constituir uma empresa intermunicipal através da reprogramação física e financeira, excluindo com o beneplácito do POA e do Ministério, os investimentos e os respectivos co-financiamentos do Cartaxo e Santarém.-----

-----Por último, disse que está a ser dada uma oportunidade ao Cartaxo, Santarém e aos sete municípios que vão constituir a empresa intermunicipal para a execução da reprogramação física e financeira a ser entregue em Bruxelas até ao fim de Dezembro de 2007. -----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Águas e Saneamento-----

-----Salientou que o Senhor Presidente tinha dito inicialmente que seriam cerca de dois milhões e novecentos mil euros, mas diz que seriam neste momento 1,8 milhões de euros e questionou se está em causa este valor para o Cartaxo.-----

-----Questionou ainda se o Cartaxo tem a possibilidade de receber o valor de 1,8 milhões de euros e se Portugal vai perder o pacote dos 28 milhões de euros, sendo já do

10/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

conhecimento do Senhor Ministro, culpabilizando o Cartaxo e Santarém, uma vez que quebraram a candidatura apresentada pela empresa intermunicipal. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Águas e Saneamento**-----

-----Clarificou que o Cartaxo não está nem nunca esteve na mesma posição de Santarém, uma vez que o Cartaxo manifestou pretender constituir a empresa «Águas do Ribatejo» a nove, tendo não só a Câmara Municipal bem como a Assembleia Municipal deliberado por unanimidade a sua constituição a nove, nas condições do projecto original.----

-----Neste sentido, na sua opinião não foi o Cartaxo que inviabilizou a empresa intermunicipal «Águas do Ribatejo» a nove, mas sim Santarém, tendo o Cartaxo apenas, recusado participar numa empresa intermunicipal, detida pelos oito municípios restantes, atendendo à questão da EPAL e dos estudos comparativos.-----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO** -----

-----**Águas e Saneamento**-----

-----Começou a sua intervenção, por referir que tem poucas dúvidas do grau de facilidade de cada interveniente e disse que são vítimas do modelo de governação do território, uma vez que este problema para além de estar a acontecer no Município do Cartaxo, também está a alastrar um pouco por todo o país, porque as comunidades urbanas foram o renomear das associações de municípios, com definições que do ponto de vista dos conceitos são autênticas “aberrações”, pelo facto de ser uma área metropolitana, a qual ninguém na Europa, percebe como é que o território pode ter essa designação e dizem que o principal problema, é a falta de legitimidade destas associações de municípios, para falar em nome de doze. -----

-----Acrescentou que o Presidente Sousa Gomes, com todo o respeito que merece e sendo ele uma vítima do sistema, não tem a legitimidade eleitoral de cada um dos eleitores do território que está a governar lhe deram, não deixando de ser o Presidente da Câmara Municipal de Almeirim e foi escolhido para dirigir uma associação de municípios.-----

-----Acrescentou ainda que, esses problemas que se estão a colocar e a agravar, se na próxima legislatura não existir um modelo regional diferente com questões da

11/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

regionalização e, enquanto autarca saudou que o PSD tenha um presidente que defenda um modelo de regionalização para o país, que, na sua opinião, pode beneficiar no futuro os necessários consensos, para ser alterado, uma vez que se coloca numa situação como as águas e o saneamento, que apesar de tudo, ainda vai passando ao lado dos cidadãos, e que, imagine-se quando, se decidir a localização do centro de saúde, hospital ou piscinas municipais, problemas esses, que se vão agravando pela falta de legitimidade de quem decide e por não existir um interlocutor que possa falar e responder pelo todo, porque o Presidente Sousa Gomes ou quem estava na direcção da CULT, como o Senhor Presidente, vai a votos no Cartaxo e na área de todos os concelhos, ou seja área total abrangida pela CULT. -----

-----Enunciou um segundo conflito, relacionado com os objectivos do QREN, que ao contrário dos outros fundos comunitários, em que a lógica intermunicipal não era seguida, este, acima de tudo, privilegia a concertação a nível intermunicipal, mas o modelo de governação do território não se encaixa. -----

-----Salientou que, a nível do Ministério da Justiça, estão com muito problemas devido ao novo mapa judiciário, que vai redefinir ao nível das NUT's, os tribunais de comarca, entre outras, não existindo um interlocutor com legitimidade. -----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Águas e Saneamento**-----

-----Questionou se os sete tinham percebido que o que estava em causa era o valor de 28 milhões. Salientou que se tivesse sido interiorizado pelos sete que o que estava em causa era a obra dita nos seus concelhos, talvez a questão se tivesse resolvido de outra forma.

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Águas e Saneamento**-----

-----Esclareceu que, em Dezembro de 2004, esteve em Bruxelas uma delegação do Alentejo que ainda não têm o fundo de coesão aprovado, nem sequer para o saneamento, estando o Cartaxo em risco de perder uma verba no valor de 1,8 milhões de euros, que os outros nem sequer conseguiram conquistar. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

-----A VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----Acordos de regularização realizados durante o mês de Novembro/2007 ----

-----Deu conhecimento sobre os acordos de regularização realizados durante o mês de Novembro do corrente ano: -----

-----Empresa KTL – 26.610,00 €; -----

-----Valacabo – 30.571,00 €;-----

-----Tecnorém – 447.644,00 €; -----

-----Novagráfica – 20.000,00 €; -----

-----Magnisis – 196.359,00 €; -----

-----Mirante – 41.235,00 €; -----

-----Por último, a Câmara Municipal procedeu a um pagamento de 100.000,00 € referente ao contrato do Casal Branco – Quinta de S. Filipe. -----

-----Referiu que durante o mês de Novembro foram feitos acordos de regularização de dívida, no valor de setecentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e dois euros e durante todo o ano de 2007, os acordos realizados abrangeram o valor de três milhões, duzentos e catorze mil e trinta e dois euros e vinte centímetros, sem este último valor referente ao Casal Branco.-----

-----Quanto ao ano de 2008 deu conta que estão a elaborar os procedimentos para assegurarem os fornecimentos contínuos à Divisão de Obras e Equipamentos Municipais (DOEM), bem como à Divisão de Águas e Saneamento Urbano (DASU), estando a decorrer com maior grau de urgência o procedimento para o serviço de lavagem a quente e desinfestação interior e exterior dos contentores e baldes do lixo, uma vez que as lavagens são feitas a frio na Divisão de Águas e Saneamento Urbano (DASU). -----

-----Sobre as perspectivas para o ano 2008 referiu que o fornecimento de material necessário abrangia: higiene e limpeza, em loções betuminosas, misturas betuminosas, metros de calcário e pedra de calçada, cimento, tijolo, lancil e blocos de betão, aluguer de máquinas, materiais de primeiros socorros, material de economato, gás para as piscinas municipais, tintas diversas, contentores do lixo, aluguer ocasional de autocarros de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

passageiros até à renovação da frota, publicidade, vigilância e controlo de acessos para o edifício dos Paços do Concelho e material das águas.-----

-----Por fim, acrescentou que também estão a fazer o fornecimento contínuo para a aquisição de combustíveis líquidos via cartão magnético através da assinatura de um protocolo entre a CULT e a REPSOL, com objectivo de existir uma economia de escala com excelentes preços de competição, acabando assim a central de abastecimento no parque de máquinas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Empreitadas em curso nas freguesias do concelho do Cartaxo**-----

-----Fez um ponto de situação das empreitadas em curso na Rua do Olival, na Ereira e que os pavimentos betuminosos se encontram a ser executados, prevendo-se a conclusão da obra até ao final do corrente mês. Acrescentou que foi adjudicado paralelamente a esta obra, a realização do colector pluvial da Rua Francisco Sebastião Gaspar, que faz a drenagem das águas com o objectivo de não inundar a baixa da freguesia. -----

-----Relativamente à Rua Magalhães Lima, em Pontével, disse que está a ser executada a construção da estação elevatória, bem como a conclusão de alguns ramais domiciliários, estando prevista a conclusão da obra até final do corrente mês. -----

-----Deu conhecimento que a autarquia prevê terminar as obras nos diques de Valada, até Agosto de 2008, bem como o arranque das obras de enquadramento paisagístico do Largo Humberto Delgado, segundo compromisso assumido pelo empreiteiro. -----

-----Informou que os trabalhos na sede do Rancho Folclórico do Cartaxo se encontram suspensos, estando previsto o reinício dos mesmos durante o primeiro trimestre de 2008. -----

-----Deu conta que já se encontram concluídos os trabalhos do parque de jogos do Sport Lisboa e Cartaxo, faltando apenas a entrega e colocação de balizas e bancos suplentes, estando o prazo da conclusão dos trabalhos ultrapassado, mas a Câmara Municipal está muito atenta. -----

-----Informou ainda que Câmara Municipal prevê a assinatura ainda no mês de Dezembro do contrato-programa para a concepção e execução da modernização da linha do norte, no viaduto de Santana, entre a REFER e a Estradas de Portugal. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Por último, disse que os trabalhos de empreitada para o enquadramento paisagístico do Parque da Música, na zona do Valverde, se encontram a decorrer dentro do planeado e aprovado, devendo a mesma estar concluída em Fevereiro do próximo ano.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Acordos de regularização realizados durante o mês de Novembro/2007** -----

-----Sobre este assunto referiu que a Câmara Municipal tinha encetado um processo, há cerca de uma ano e meio atrás, com o objectivo de pagar um conjunto de dívidas de avultado montante referentes à consolidação de investimentos.-----

-----Acrescentou que, estavam em causa cerca de 24 milhões de euros de dívida de investimentos, dos quais estavam devidamente enquadrados em termos de endividamento, cerca de 12 milhões de euros a médio e longo prazo (15 anos); 9 milhões de euros de sustentabilidade de curto prazo, como factoring e acordos de pagamento, que contam para o endividamento líquido de acordo com as novas regras e orçamentos e, por último, o montante de 3 milhões de euros que consubstancia um objectivo de consolidação de curto prazo no próximo ano 2008. -----

-----Por fim, salientou que a preocupação fundamental da autarquia passava pela inexistência de dívidas aos fornecedores na economia local e regional, bem como a sustentação do pagamento da dívida acordado com a banca.-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Iluminação de Natal**-----

-----Questionou se a iluminação de Natal referente ao ano de 2006 já estava paga e referiu que o Natal de 2007 terá iluminações de Natal melhores, fruto do empenhamento do grupo de trabalho e da empresa responsável.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Iluminação de Natal**-----

-----Esclareceu que já tinha sido paga a prestação de serviços de iluminação referente ao ano de 2006.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Acordos de regularização realizados durante o mês de Novembro/2007**-----

-----Questionou se os três milhões de euros que faltam pagar aos fornecedores são provenientes da RUMO 2020.-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Centro Social Ouriquense - Empresa «Quatro Âncoras»**-----

-----No uso da palavra, referiu que ouviu algumas declarações que não gostou nos meios de comunicação social sobre a empresa «Quatro Âncoras», a Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique e a Câmara Municipal do Cartaxo, uma vez que põe em causa a idoneidade das pessoas e das instituições.-----

-----Na sua opinião, se existiu prevaricação da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, o erro deverá ser assumido e todo o processo esclarecido; se o processo foi tratado com toda a clareza, as pessoas que provocam os ruídos de fundo deverão ser responsabilizadas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Empresa «Quatro Âncoras»**-----

-----No uso da palavra, reafirmou que, no programa da Rádio Cartaxo «Fórum Cívico» que tinha sido celebrado um acordo entre a empresa de construção Imocom/Quatro Âncoras e a Junta de Freguesia de Vila Chã, segundo o qual, esta empresa construía o Centro de Dia a custo zero, tendo a contrapartida de utilizar, para uso privado, o traçado inicial do Caminho Municipal 1395.-----

-----Começou por esclarecer que considera que esta permuta em nada prejudica a Freguesia, antes pelo contrário, tanto mais que, o caminho alternativo é muito acessível e está em muito bom estado e que o Centro de Dia é uma infra-estrutura muito necessária na localidade.-----

-----Salientou que, quer ter a certeza que foram cumpridas todas as tramitações legais, reunidos todos os pareceres necessários e disponibilizadas todas as homologações exigidas para a desafecção do caminho municipal.-----

16/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Requereu uma cópia do processo que permitiu este acordo entre a empresa Imocom/Quatro Âncoras e a Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique. -----

-----Alertou as autoridades competentes para que intervenham no sucessivo desrespeito pela sinalização de trânsito que proíbe a circulação a veículos pesados de tonelagem superior a 3,5 toneladas, e referiu que, viu vários camiões a cruzar, com o total descaramento, a Rua Alexandre Braga nas proximidades da Rua 25 de Abril, em direcção à Estrada Nacional nº 3. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Empresa «Quatro Âncoras»** -----

-----No uso da palavra, agradeceu o contributo do Prof. Mário Júlio e salientou que, em primeiro lugar, não está em causa o centro de dia, uma vez que todas as forças políticas pretendiam a sua construção, mas sim os procedimentos legais e formais. Todavia referiu que não lhe parece negativo que por via do mecenato, seja concedido a uma freguesia uma verba ou materiais, para a realização de uma obra social. -----

-----Relembrou, que numa reunião anterior, na qual participou a Eng.^a Luísa Pato e o Dr. Vasco Cunha, com o apoio do falecido Morgadinho, foi equacionada a forma mais correcta para consolidar aquele equipamento, uma vez que havia a participação de custos, envolvendo cedências de parte a parte, entre o particular e a Junta de Freguesia e ainda a Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----Salientou que, efectivamente o caminho 1395, estava em desuso e o particular propôs a alteração do traçado do mesmo a contornar a sua propriedade, evitando assim o atravessamento deste pelo traçado do caminho. -----

-----Disse que foi elaborado uma proposta de protocolo que foi presente na reunião de Câmara, tendo sido entendido por toda a Câmara na altura, que apesar dos contributos jurídicos que foram dados, a forma como estava elaborado o protocolo era questionável. -----

-----Assim como a CCDRLVT deverá ser auscultada sobre estas matérias, foi enviado ofício a solicitar parecer da alteração do caminho, uma vez, que, o privado estava disponível para em conjunto com a Junta de Freguesia colaborar na obra social, tendo estimado em quinze mil contos, o valor do donativo. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Acrescentou que a Câmara Municipal decidiu que essa matéria não deveria ser tratada dessa forma, tendo a CCDRLVT dito que não existia qualquer problema quanto à alteração do caminho, desde que o mesmo ficasse devidamente configurado em sede de PDM.-----

-----Acrescentou ainda, que, devido à resposta da CCDRLVT, a Câmara Municipal decidiu não assinar qualquer protocolo entre a autarquia, entidade privada e Junta de Freguesia, uma vez que a única responsabilidade da CMC é quanto à tutela do caminho municipal, e essa ficou salvaguardada com o parecer da CCDRLVT. -----

-----Quanto ao acordo entre particular e Junta de Freguesia, o mesmo deve estar sustentado em protocolo entre as duas entidades e aprovado pelos respectivos órgãos da Junta e da Assembleia de Freguesia.-----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Empresa «Quatro Âncoras»**-----

-----No uso da palavra, salientou que, essa situação foi despoletada, uma vez que consideraram de forma abusiva, o facto de o proprietário ter encerrado o caminho e colocado portões, sem dar conhecimento à autarquia, era isto que reclamavam os vereadores à data na reunião do executivo. -----

-----Esclareceu que, a empresa «Quatro Âncoras» ou IMOCOM, manifestou o interesse em participar na construção do centro de dia, houve uma leitura, de uma contrapartida, tendo o senhor Presidente da Junta vindo a uma reunião de Câmara com a questão tripartida do protocolo, que posteriormente foi enviado ao consultor jurídico e à CCDRLVT, tendo esta última se pronunciado no sentido de caso existisse uma alteração do traçado, em termos de PDM, deveria vir referida. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Empresa «Quatro Âncoras»**-----

-----No seu entendimento, referiu que o facto de existir outros caminhos municipais ocupados não tem nada a ver com o caminho 1395, disse que a história está mal contada, uma vez que o senhor tesoureiro da Junta de Freguesia, presente nesse fórum, afirmou que se

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

tratou de um negócio, que tinha como contrapartida a construção a custo zero do centro de dia. -----

-----Disse também, que, existe abuso de confiança ou de poder, e solicitou que o executivo a tempo inteiro, esclareça os restantes membros do executivo e os eleitos locais, que não têm conhecimento desse negócio.-----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Empresa «Quatro Âncoras»**-----

-----No uso da palavra, referiu que, em primeiro lugar, o proprietário encerrou o caminho à revelia de tudo e de todos; em segundo lugar, em reunião de Câmara, a posição da autarquia foi, se houvesse acordo não se opunha desde que a população viesse a beneficiar. --

-----Salientou ainda que a Eng.^a Luísa Pato só pode acusar a autarquia de alguma inércia sobre essa questão, e quanto ao facto de processos transparentes, disse que o assunto foi discutido em reunião de Câmara, com a presença de todos os vereadores, incluindo a Eng.^a Luísa Pato e o Dr. Vasco Cunha, embora com posições diferentes, não podia ser mais transparente. -----

-----Salientou ainda que após a reunião com a CCDRLVT, também foi dado conhecimento à Câmara Municipal. -----

-----Propôs que a Câmara Municipal notificasse todos os proprietários confinantes aos caminhos municipais no sentido de não obstruírem os seus traçados, e acrescentou que não era contra a celebração de protocolos, uma vez que os mesmos dariam transparência aos processos. -----

-----Recorda que numa primeira situação, o processo serviu para os membros do executivo, como aprendizagem, uma vez que as Juntas de Freguesia não dispõem de serviços jurídicos, e têm algumas dificuldades nestas questões complexas. No futuro devem colmatar-se estes problemas através de protocolos, dado que evidencia transparência e colhe a unanimidade de todos e as freguesias ficam a ganhar. -----

-----Concluiu, dizendo que, pegando nas palavras da Dra. Manuela Estêvão, no sentido de, se acabar com o clima de suspeição, dava como exemplo a questão do licenciamento da rotunda da GALP, que foi abordada em reunião de Câmara, e não conhecendo o assunto, entende que não deve ser o executivo, a lançar o clima de suspeição,

19/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

mas sim a clarificar. Nesse sentido, nada melhor que analisar o processo e esclarecer as dúvidas que possam existir.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Centro Social Ouriquense – Protocolo – «Quatro Âncoras» / Junta de Freguesia**-----

----- No uso da palavra, referiu que, esse assunto era do interesse da própria Junta de Freguesia e da população local, uma vez que o caminho alternativo era melhor do que o inicial, e atenta a intervenção do Dr. Pedro Ribeiro, questionou porque não foi feito um protocolo, nos termos legais. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Reunião de Câmara – alteração do horário**-----

-----No uso da palavra, disse já ter feito vários requerimentos ao executivo municipal, no sentido de alterar o horário das reuniões de Câmara, para tentar conciliar a actividade autárquica com a actividade profissional, da mesma forma como no passado, quando ele próprio e o Senhor Presidente tinham a vida profissional em Lisboa e o Dr. Conde Rodrigues alterou o horário das reuniões para permitir que ambos pudessem desenvolver a actividade autárquica. Salientou ainda que, uma vez que o agendamento das reuniões de Câmara é da competência do Senhor Presidente, solicitou novamente que este atendesse ao seu pedido e o horário das reuniões de Câmara, fosse alterado ou então o calendário, uma vez que nos restantes dias da semana podia comparecer, mas a segunda-feira é difícil, uma vez que a reunião de secretários de Estado é à terça-feira e como adjunto do secretário de Estado tem de preparar de véspera a reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Concerto de Outono**-----

-----Informou ainda que, no passado dia dezoito de Novembro, assistiu ao concerto de Outono promovido pela Sociedade Filarmónica Cartaxense, que teve como convidado o coro da Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira – Tomar, que fez um excelente espectáculo juntamente com o coro Allabrévis e a banda filarmónica do Cartaxo, dando nota positiva a todos. -----

20/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Comemorações dos 150 Anos do Nascimento de Mestre Cid** -----

-----Saudou a criação da comissão Mestre Cid, uma vez que é bastante importante projectar o Cartaxo do futuro, valorizando o passado e dando o testemunho desse grande professor que passou pelo concelho do Cartaxo. Acrescentou que, quando tinha o pelouro da educação, teve oportunidade de conhecer parte da obra que foi apresentada pela Prof.^a Maria Manuel Simão, dando bom acolhimento aos seus propósitos, e como tal, vê hoje, com grande satisfação, essa iniciativa de se organizar uma comissão para esta efeméride. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Criação do grupo de teatro – Município do Cartaxo** -----

-----Deu boa nota, à intenção de promover a criação de um grupo de teatro no Município do Cartaxo, e disse que a intenção de quando criaram esse grupo informal, começou, no Centro Cultural, com a perspectiva de criar massa crítica e jovens valores, acompanhando aqueles que já tinham alguma experiência no concelho, para que se pudesse ter um grupo residente no Centro Cultural do Cartaxo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Gabinete de Comunicação** -----

-----Deu nota de alguma insatisfação, como já tinha feito junto do Senhor Presidente da Câmara, pelo facto de ter sido feito um comunicado partidário emitido pelo gabinete de comunicação da Câmara Municipal, ao qual o Senhor Presidente lhe transmitiu ter havido um lapso da parte da pessoa que estava no gabinete de comunicação. Disse, também, que é algo, que tem de ser acautelado, para não voltar a acontecer, o que na sua opinião não prestigia a autarquia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Reunião de Câmara – Pedido de alteração do horário** -----

-----No uso da palavra, disse que, equacionou o agendamento das reuniões de Câmara, tendo concluído que era útil a presença do Prof. Mário Júlio, e nesse sentido alteraram o horário das dez horas para as catorze, havendo uma evolução. Todavia, quanto à situação do Dr. Pedro Ribeiro, considera que o exercício de uma função política como a que

21/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

neste momento desempenha, por mérito, é uma função que considera e reputa, mas não a caracteriza no rigor da palavra profissional, dado que estando ao serviço do governo central, deve haver uma colaboração institucional e política ou colaboração entre poder central e local. -----

-----Concluiu, acrescentando que uma pessoa como adjunto de um secretário de estado, e numa lógica dos órgãos de soberania, deve considerar uma obrigatoriedade, a sua presença nas reuniões de Câmara, e não obstante esta opinião, disse que, em conjunto com os outros Vereadores iriam estudar a melhor solução. -----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Reunião de Câmara – Pedido de alteração do horário**-----

-----No uso da palavra, salientou que, desejava que ficasse registado em acta esta sua posição, que pessoalmente, se disponibiliza para a alteração do horário ou calendário das reuniões de executivo, dado que sempre esteve disponível para todas as convocatórias que lhe foram feitas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**ZAE – Casal Branco**-----

-----Sobre este assunto manifestou o seu desagrado pela burocracia imposta pelos organismos da administração central, e que têm arrastado este processo ao longo de seis anos, num país com uma situação económica delicada e com carências a nível da oferta de emprego. -----

-----Lamentou a previsão de desenvolvimento económico para este ano de 1.8%, que coloca Portugal na cauda da Europa, sendo necessário a criação de postos de trabalho e entende que, por parte da administração central, deveria existir um esforço, no sentido de não inviabilizar o investimento económico, para que os privados possam investir.-----

-----Alertou que o Ministério da Agricultura espanhol está a financiar os espanhóis para comprarem as herdades no Alentejo, com dinheiro a fundo perdido, empréstimo a vinte e cinco anos e cinco anos de carência, o que faz com que os espanhóis venham produzir azeitona para o Alentejo, e os portugueses comprem azeite aos espanhóis.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Por último, disse que é uma situação muito preocupante, e que o futuro do país em termos económicos, na sua perspectiva, está altamente comprometido, com políticas desta natureza. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Águas e Saneamento**-----

-----Relativamente à concretização das ETAR's, disse que caso estas obras não sejam concretizadas até ao final do mandato, será um fracasso político, para todos os membros do executivo, e não se revê nestas posições. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Relvado sintético – Estrela Futebol Clube**-----

-----Citou as direcções dos clubes, G.D.P., Estrela e Sport Lisboa e Cartaxo, e frisou que estas devem ter a capacidade e a dignidade de rentabilizar os espaços, que foram executados pela Câmara Municipal com o esforço dos contribuintes, e que os mesmos devem ser colocados ao serviço da comunidade da melhor forma possível, nomeadamente para os jovens locais.-----

-----Salientou ainda que esses clubes têm uma grande responsabilidade neste momento, uma vez que depois de consolidadas as infra-estruturas, compete às respectivas direcções colocá-las ao serviço da comunidade, de uma forma eficaz e eficiente. Lamentou o que tem lido no jornal “O Mirante”, sobre os problemas existentes no Estrela Futebol Clube, uma vez que, *“não havia vida em Vila Chã de Ourique para além do sintético, agora há sintético continuam os problemas em termos de direcção e de funcionamento”*, o que significa que algo está errado, e reivindicar, implica uma grande responsabilização por parte das direcções dos clubes. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**ZAE – Casal Branco**-----

-----No uso da palavra, referiu que na sequência da intervenção da Dra. Manuela Estêvão, a Espanha faz da sua regionalização a sua força, para além de ser já um factor de coesão e a sua grande força motora, uma vez que grande parte dos licenciamentos estão regionalizados, não passando sequer pela administração central.-----

23/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Por fim, disse que, em Portugal, o grande problema é que entre a administração central e a local, não existem órgãos regionais com legitimidade para tomar decisões, porque todos eles são de tutela central.-----

-----Tanto quanto sabe, o Eng. Sócrates vai retomar o projecto do Prof. Valente de Oliveira, que defende as cinco regiões, ou seja, as cinco CCDR's que já estão constituídas e já têm uma aprendizagem, a nível de trabalho.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Rua do Açude**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que no troço da Rua do Açude, entre a Rua José Maria Nicolau e a Rua Nova do Açude, é impossível a passagem de dois veículos ao mesmo tempo, uma vez que existem carros estacionados de um lado da rua, solicitou que a comissão de trânsito estude esta situação e crie alternativas de solução.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Rua 5 de Outubro, junto ao chafariz – passadeira para peões**-----

-----Deu ainda conhecimento que, na Rua 5 de Outubro, junto ao chafariz, faz falta uma passadeira para peões, principalmente, porque as crianças da Escola Básica do sul são peões frequentes nesta passadeira e os veículos circulam com excesso de velocidade, disse que o executivo deve acautelar esta situação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Limpeza de Sarjetas e valetas**-----

-----Relembrou que as sarjetas e as valetas do concelho, continuam por limpar, bem como os sumidouros da cidade, referiu que não se vislumbra sinais na limpeza urbana.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Elementos contabilísticos solicitados**-----

-----Interpelou a Vereadora Dra. Rute, pelo facto de não lhe ter sido enviado até esta data os elementos contabilísticos, que solicitou à Câmara Municipal, no mês de Junho ou Julho do corrente ano. Relembrou ainda que as contas de 2006 da CMC, não foram divulgadas no site da autarquia, tal como tinha sido dito pela Senhora Vereadora.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

PDM

-----Quanto à revisão do PDM, questionou o Vereador Eng. Casimiro, sobre as reuniões que ficou de promover e não o fez, com os vereadores, para conhecimento destes, do desenrolar dos trabalhos. -----

A Câmara tomou conhecimento.

Decreto-Lei sobre a protecção civil

-----Deu conhecimento que o novo Decreto-Lei sobre a protecção civil, prevê um plano de emergência e questionou se a autarquia tem condições para o pôr em prática. -----

A Câmara tomou conhecimento.

Construção do posto da PSP e da GNR

-----Relembrou que, na reunião de câmara onde foi discutido se a PSP ficava ou não no Cartaxo, colocou a hipótese de a PSP ficar no Cartaxo, e de o posto da GNR na cidade ser atribuído à PSP e, numa outra freguesia, talvez Pontével, ser construído o posto da GNR, tendo o Senhor Presidente, dito na altura que, era uma hipótese, mas que, de momento não seria oportuno, porque poderia pôr em causa, a fixação ou não, da PSP.-----

-----Relembrou ainda que quando fez essa alocução, o Senhor Presidente disse que iria começar as obras, com ou sem comparticipação do poder central. -----

-----Questionou se o entendimento hoje, sobre esse assunto, continua a ser o mesmo. -----

A Câmara tomou conhecimento.

Pequenos vinicultores – Projecto «Cartaxo – Capital do Vinho»

-----Segundo conversas que tem tido com pessoas ligadas ao sector vinícola, comenta-se os gastos substanciais na promoção do “Cartaxo – Capital do Vinho”, e há pequenos vinicultores a afirmarem, que não podem continuar, uma vez que alguns nem fizeram a vindima, porque o valor do vinho não dava para a despesa, e portanto, terão que abandonar as vinhas. -----

-----Na sua opinião, será um valor significativo que se perde até, porque as adegas cooperativas estão a passar por sérias dificuldades financeiras, estando a pagar com dois e três anos de atraso o dinheiro aos pequenos vinicultores. Por outro lado, a exigência por parte da União Europeia para o próximo ano, para aqueles que ainda vinificam as uvas nas suas pequenas adegas, vai ser de tal maneira complicado, que só têm uma hipótese, não

25/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

vinificarem, uma vez que as exigências são muitas, acontecendo o mesmo aos lagares de azeite. Deixou expresso que a CMC, através do Projecto «Cartaxo – Capital do Vinho» deveria desencadear mecanismos de promoção e apoio dos pequenos produtores do concelho, concretamente com alternativas simples que servem de impetus tal como o dia das adegas, que permitia uma rota de prova de vinhos e gastronomia local. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VICE-PRESIDENTE** -----

-----**Revisão do PDM**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que será dado conhecimento em reunião de Câmara sobre as propostas, que estão em discussão e as sugestões dos presidentes de Junta.--

-----**Construção do posto da PSP e da GNR** -----

-----No seu entendimento, disse que uma vez que conseguiram que a PSP se mantivesse a policiar a cidade do Cartaxo, não deverá essa conquista ser feita à custa do recuo da presença da GNR, ou seja, a GNR tem a responsabilidade de patrulhamento das zonas rurais, não enjeitando a possibilidade de poder existir um núcleo dotado de militares da GNR, que permita um acesso mais rápido e uma maior proximidade à zona sul do concelho, nomeadamente Pontével.-----

-----Acrescentou que, seria extemporâneo, retirar de todo a GNR desta zona do concelho e colocar no sul do concelho, quando a mesma ainda tem uma forte responsabilidade de patrulhamento, na zona norte do concelho. Portanto, seria mais correcto neste momento, uma redistribuição das forças no terreno. A construção da nova esquadra da PSP no Cartaxo, é urgente, assim como a GNR se manter, uma vez que garantem um acesso rápido à zona norte do concelho, bem como a valada e Vale da Pedra, sem prejuízo de que, no futuro, possa existir um núcleo da GNR também a sul do concelho, que garanta o patrulhamento da freguesia de Pontével.-----

-----Salientou que a comparticipação na construção da nova esquadra da PSP, seria sempre uma comparticipação simbólica, apenas para reforçar a importância que a autarquia dá, na permanência da PSP no concelho. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----**O VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Construção do posto da PSP e da GNR**-----

-----No uso da palavra, salientou que não esteve presente nessa reunião de Câmara, e disse que na sua opinião, a Câmara Municipal deve agir com muita prudência, em relação a investimentos municipais, ao substituir-se à administração central, uma vez que, deve prevalecer o compromisso por parte do governo, da permanência da PSP e da GNR no Cartaxo, para os próximos anos. -----

-----Relativamente à intenção de a Câmara Municipal, avançar sozinha para a construção da esquadra da PSP, na sua opinião, implica que se gaste dinheiro municipal e se substitua mais uma vez, às competências da administração central, o que não deve fazer, porque terá a certeza de existir uma certeza e um compromisso da parte do governo, de alguma longevidade da permanência das duas forças no concelho, e eventualmente, se avançar, para a construção de novas instalações -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Decreto-Lei sobre a protecção civil**-----

-----No uso da palavra, salientou que foi feito um ponto da situação sobre a protecção civil do concelho do Cartaxo e marcada uma reunião com a comissão da protecção civil, em que o senhor Comandante e o coordenador da protecção civil distribuíram alguns elementos, destinados aos presidentes de Junta, no sentido de ajudar à planificação do plano de emergência municipal. -----

-----Salientou ainda que, para além dos planos de emergência, que estão a efectuar com formações permanentes nas escolas, o senhor Comandante dos Bombeiros está a fazer formações em cada uma dessas escolas, no sentido de ajudar os agrupamentos a elaborarem esses planos de emergência, que serão ajustados à nossa realidade.-----

-----Referiu que já foram marcadas reuniões do grupo de trabalho da protecção civil, que está a ser coordenado pelo senhor Carlos Cláudio, e do qual fazem parte o senhor Comandante, todos os presidentes de junta e todo o grupo do comando, no âmbito da protecção civil, em cada uma das Juntas de Freguesia, no sentido de serem trabalhados os planos de emergência. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Referiu ainda que, numa reunião de Câmara anterior, apresentou um relatório com uma série de fichas que tinham de ser analisadas por cada uma das Juntas de Freguesias, estando neste momento a ser feito um levantamento por freguesia, como a existência de empresas, instituições, locais que possam ser utilizados em caso de emergência ou calamidade, espaços físicos, equipamentos, maquinaria, ou seja, tudo para ter um conhecimento detalhado da realidade, no sentido de ser elaborado um plano de emergência municipal. -----

-----Relativamente a uma data para a conclusão do plano de emergência, disse que é um trabalho que não depende só do grupo da Câmara Municipal, que envolve muitas empresas e instituições, esperando entregar um dossier de todo o trabalho, no primeiro trimestre do ano 2008. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**1^{as} Jornadas da Bicicleta Pública**-----

-----Deu conhecimento que se realizam, nos próximos dias vinte e nove e trinta de Novembro, em Barcelona, as 1^{as} Jornadas da Bicicleta Pública, no sentido de esclarecer as dúvidas dos municípios, e partilhar conhecimentos e experiências dos que já possuem um sistema do tipo “Rent-a-bike”.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Rua do Jardim, Cartaxo**-----

-----Referiu que na última reunião alertou para o facto de o pavimento da rua aparecer molhado há alguns dias. Anunciou que se tratava efectivamente de uma rotura, mas os serviços competentes já resolveram o problema. -----

-----Referiu ainda que nesta rua, teve oportunidade de conhecer algumas soluções para o eventual espaço verde em frente da escola EB1, nº 1 e da rua Professor José António Poeira. -----

-----Propôs que, com os jardineiros do Município e o envolvimento dos alunos e corpo docente da Escola, fosse elaborado um projecto de recuperação do jardim e de sensibilização da população vizinha para a sua manutenção e limpeza. -----

-----Recomendou que um técnico da Câmara Municipal visitasse este espaço e que registasse as opiniões de quem vive permanentemente com o desprezo que transformou este

28/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

local num sanitário público e num espaço de despejo de lixos vários, onde a terra solta, sem coberto vegetal, cai para o passeio e para a rua, empoeirando ou enlameando os transeuntes, conforme o estado da meteorologia.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Porto de Muge**-----

-----Deu conhecimento que no Rossio do Tejo, em Porto de Muge, aquela que era considerada a «praia dos tesos» já não tem água quase nenhuma, nem na maré-cheia, a Ilha do Tejo quase desapareceu praticamente ligada à margem.-----

-----Referiu que tudo porque o rio, por acção do encerramento da ligação ao leito principal (popularmente designada «cabeça»), por causa do desenvolvimento do coberto vegetal e pela descarga de entulhos e lixos diversos, se transformou, do lado de Porto de Muge, num estreito curso de água, quase um canal na maré baixa que não faz o escoamento suficiente das águas até para compensação de caudais mais volumosos do rio, como em tempos de cheia, em que a inexistência deste escoamento natural permite que rapidamente o caudal do rio extravase para junto do dique.-----

-----Referiu ainda que este terreno público natural podia ser transformado com alguma facilidade e a custos insignificantes num lugar de lazer, numa zona de convívio ao ar livre facilmente acessível.-----

-----Salientou que a Junta de Freguesia é acusada de ser responsável pelas descargas de entulho no caminho do Rossio.-----

-----Salientou ainda que o parque de merendas de Porto de Muge não tem manutenção nenhuma, nem sequer limpeza, assim como o parque infantil e as instalações do Lusitano Futebol Clube Portomugense, o recinto polidesportivo, o campo de futebol de onze com instalações sanitárias, balneários, bar e pequeno palco coberto, está tudo completamente abandonado.-----

-----Propôs que o Município do Cartaxo intervenha neste pequeno lugar, no âmbito do «Plano de Comunicação Ambiental» e que podiam ser desafiados os alunos da Escola Secundária e a população de Porto de Muge para adoptarem o Rossio do Tejo, com o apoio técnico, material e financeiro da Câmara Municipal, num diálogo permanente com a Junta de Freguesia de Valada.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

29/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Projecto Rios – Educação e Sensibilização Ambiental-----

-----Informou que o Projecto Rios promove a participação social na conservação dos espaços fluviais, procurando acompanhar os objectivos apresentados na Década da Educação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e a Directiva Quadro da Água. A proposta de trabalho do Projecto Rios se baseia na monitorização e inspecção das condições ambientais dos rios, e é realizada por grupos locais organizados, de vigilância e protecção do sector do curso de água que seleccionaram, utilizando uma metodologia de observação, ao mesmo tempo rigorosa e simples, estandardizada, e de fácil aplicação e desenvolvimento.-----

-----Informou ainda que tem como destinatários as escolas, a sociedade civil com idade superior 15 anos, tendo como objectivo o conhecimento do rio Tejo, os seus recursos naturais e paisagísticos, e da sua importância para a qualidade de vida no território; implementação uma rede de trabalho, através da observação, monitorização e vigilância, visando a conservação e futura adopção de diferentes troços do rio. Por último, disse que tem como entidades promotoras a ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental e a APG – Associação de Professores de Geografia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Dia Mundial em memória das vítimas da estrada-----

-----Deu conhecimento que se assinalou no passado domingo, o dia que nos recorda que entre 2002 e 2006 morreram nas estradas portuguesas 5.904 pessoas e este número de mortos não inclui os muitos feridos graves que depois acabam por morrer nos hospitais. -----

-----Propôs que nos próximos anos o Cartaxo, no terceiro domingo de Novembro, passe a fazer parte do conjunto de localidades que se associam à Associação de Cidadãos Auto-Mobilizados (ACA-M) para uma iniciativa de sensibilização na tentativa de redução deste drama.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----ARSLTV – Sub-Região de Saúde de Santarém. -----

-----XXI Grande Prémio de Atletismo – Pontével; -----

-----Quadro a óleo de D. Inês Mesquita Garcia;-----

-----O Ribatejo na Assembleia da República; -----

-----Fundação AMI;-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----**ARSLTV – Sub-Região de Saúde de Santarém**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

-----**“I – Exposição de motivos**-----

-----1. *Através de ofício com o registo de entrada nos Serviços Administrativos desta Autarquia n.º 12826, de 18 de Outubro, a Administração Regional de Saúde, Sub-região de Saúde de Santarém, veio solicitar, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art. 2º da Portaria n.º 582/2007, de 4 de Maio, a emissão, por parte do Executivo Camarário, de parecer sobre o mapa de turnos das Farmácias instaladas no concelho do Cartaxo.*-----

-----2. *O aludido ofício encontra-se instruído com o mapa de turnos contendo o calendário das “Farmácias de Serviço no Cartaxo” para o ano 2008, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente proposta.*-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Assim considerando que, no âmbito do Procedimento Administrativo Prévio à decisão de aprovação dos turnos das Farmácias, compete às Câmaras Municipais das respectivas Sub-regiões de Saúde, emitir parecer sobre a proposta de constituição dos turnos das Farmácias, na esteira do disposto no n.º 2, do artigo 2º, da Portaria n.º 582/2007, de 04 de Maio. -----

-----II - Da Proposta em sentido estrito -----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciados, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário a aprovar a seguinte proposta: -----

-----a) Que seja emitido parecer favorável sobre a proposta de Turnos de Serviço no Cartaxo, conforme calendário em anexo;-----

-----b) Alcançando tal desiderato, dever-se-á dar conhecimento à Sub-Região de Saúde de Santarém, do teor integral da deliberação que vier a ser tomada sobre o presente assunto, expedindo-se para o efeito, a competente notificação. -----

-----Cartaxo, 18 de Novembro de 2007.-----

-----Em anexo: -----

-----O respectivo ofício; -----

-----O referido mapa de turnos das Farmácias de serviço, instaladas no concelho do Cartaxo.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. Notifique-se. -----

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

XXI Grande Prémio de Atletismo – Pontével

O VICE-PRESIDENTE

Propôs para apreciação e deliberação conceder o apoio financeiro, para a realização do “XXI Grande Prémio de Atletismo, em Pontével, no montante de quinhentos euros, que serão materializados em primeiros prémios a atribuir aos vencedores dos escalões juniores, seniores e masculinos; e o valor de duzentos e cinquenta euros para os juniores femininos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), que serão materializados em primeiros prémios a atribuir aos vencedores dos escalões juniores, seniores e masculinos; e o valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para os juniores femininos, à Junta de Freguesia de Pontével.

Quadro a óleo de D. Inês Mesquita Garcia

O VICE-PRESIDENTE

Deu conhecimento que recebeu uma proposta de venda por parte da senhora Maria Regina Marques, sobre um quadro a óleo, de autor desconhecido, que retrata D. Inês Mesquita Garcia, sobrinha do dramaturgo Marcelino Mesquita, no valor de 1.500,00 €, para o qual contrapôs uma proposta de aquisição em nome da CMC, no valor 500,00 €, que foi aceite.

Como tal, propôs para apreciação e deliberação a aquisição do quadro, uma vez que retrata alguém fortemente ligado ao concelho do Cartaxo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o quadro a óleo que retrata a sobrinha do dramaturgo Marcelino Mesquita, D. Inês Mesquita Garcia, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), à senhora Maria Regina Marques.

O Ribatejo na Assembleia da República

O SENHOR PRESIDENTE

No uso da palavra, o Senhor Presidente propôs, que, à semelhança de anos anteriores, se mantivesse o apoio no valor de quatrocentos euros, uma vez que o objecto deste projecto é da iniciativa de todas as forças políticas do círculo de Santarém e tem como

33/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

objectivo levar até à Assembleia da República a cultura, a gastronomia e os vinhos do Ribatejo. -----

-----Conforme programa que se anexa e, faz parte integrante desta acta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 400,00 € (quatrocentos euros), projecto o “Ribatejo na assembleia da República”.-----

-----**Fundação AMI** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, informou que a Fundação AMI comemora este ano 20 anos de missões e que esta comemoração só é possível graças à ajuda de amigos e doadores que através do seu contributo permitiram pôr em prática este projecto de ajuda internacional. -----

-----Nestes termos, salientou a importância destes voluntários nos países de África e reconhecendo a mais valia deste projecto, propôs um apoio da Câmara Municipal no valor de cento e cinquenta euros. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), à Fundação AMI.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----**Conservação de estradas, caminhos e arruamentos municipais – pavimentação de arruamentos / 2007 – Proposta para abertura de concurso público**-----

-----a Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 290/2007 D.O.E.M., de 15/11/2007, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a abertura do procedimento por concurso público, a fim de dar andamento à execução dos trabalhos acima referenciados relativos à beneficiação de diversos arruamentos nas freguesias, uma vez que o valor estimado a efectuar é de 326.423,46 €. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----**Alameda Norte da cidade do Cartaxo – Expropriação de terreno –
Protocolo sobre a cedência**-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 276/2007 D.O.E.M., de
29/10/2007, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se
propõem o seguinte protocolo: -----

-----Sr. José Maria Ferreira Apura – (cedência de 120 m²) reconstrução do muro
existente. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DAF

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS** -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo
Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei
número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de cinco a quinze de
Novembro de dois mil e sete, no montante seiscentos e sessenta e sete mil, onze euros e
quarenta e cinco cêntimos. -----

-----**TESOURARIA T – DOIS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a
quinze de Novembro de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de duzentos e vinte e nove
mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos. -----

-----**MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 E ÀS
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da trigésima sexta, trigésima sétima,
trigésima oitava e trigésima nona alteração ao orçamento de 2007 e da trigésima terceira,
trigésima quarta, trigésima quinta e trigésima sexta modificação às grandes opções do plano
do ano de 2007. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Modificação ao Orçamento – Alteração nº 37 – Despesa**-----

-----Salientou que a Divisão de Administração e Finanças, na designação «Combustíveis e Lubrificantes» vê reforçada a verba para gasolina em € 25.410,00 e para gasóleo em € 228.690,00. salientou ainda que estes aumentos correspondem respectivamente a percentagens de 1129% (para a gasolina) e de 113% (para o gasóleo), pois o Orçamento inicial apenas previa € 2.250,00 para gasolina e € 201.997,00 para gasóleo. -----

-----Questionou se não existe aqui nenhum exagero, uma vez que falta um mês e meio para o final do ano. -----

-----Acrescentou que na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, as despesas com a designação «Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais» abriam o orçamento com € 50,00 e se vêem agora reforçadas em € 3.926,00, frisando que apesar de ser sensível às condições de trabalho e saúde profissional, pretende entender este aumento. -----

-----**O VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Modificação ao Orçamento – Alteração nº 37 – Despesa**-----

-----Esclareceu que a rubrica foi aberta com o valor de cinquenta euros, e que ao longo do ano, segundo o número de acidentes ocorridos, se verificou um acréscimo de despesas a pagar, devido a esta nova alteração, houve a necessidade de dotar essa rubrica, para o ressarcimento destas despesas. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Modificação ao Orçamento – Alteração nº 37 – Despesa**-----

-----Questionou se, a rubrica «Combustíveis e Lubrificantes» que viu reforçada a verba para gasolina em € 25.410,00 e para gasóleo em € 228.690,00, é uma antecipação da despesa. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----A VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----**Modificação ao Orçamento – Alteração nº 37 – Despesa** -----

-----Esclareceu que não é uma antecipação da despesa, uma vez que para ser lançado o fornecimento contínuo de gasóleo, é necessário a verba estar cabimentada no exercício em que se está a lançar o procedimento, correspondendo essa verba ao ano 2008.---

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----**AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS** -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----1) Ampliação da rede pública de distribuição de água do Cartaxo (Carlos André Florentino – E.N. 114-2 - Cartaxo); -----

-----2) Ampliação da rede pública de distribuição de água dos Casais dos Lagartos (Joaquim Gonçalves Rato – Cruz do Campo – Pontével); -----

-----3) Proc.º n.º 17/75/OLL – Maria Júlia do Peso Freitas Pato – Alvará n.º 16/75 (Alteração requerida por Francisco José Soares Abreu);-----

-----4) Proc.º n.º 3/93/OLL – António Marques Jacinto e outros – Alvará n.º 3/97 (Alteração requerida por Maria Guilhermina Nogueira Marques Pereira);-----

-----5) Proc.º n.º 15/94/OLL – Maria Regina Casqueiro Nunes Major – Alvará n.º 12/95 – Aditamento N.º 2 (Alteração requerida por Maria Leonor Martins Ferreira Antunes Gaspar);-----

-----6) Proc.º n.º 218/2003 OELA – Oliveira & Baião – Hotelaria e Turismo, Lda.;

-----7) Alteração de regime procedimental simplificado do Plano Director Municipal do Cartaxo (rectificação à deliberação camarária de 2006/01/09); -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Rede Pública de Distribuição de Água do Cartaxo -----

-----Ampliação da rede pública de distribuição de água do Cartaxo (Carlos André Florentino – E.N. 114-2 - Cartaxo) -----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, viabilizar o pedido de ampliação da rede acima referenciada, uma vez que, apesar do prédio em causa não se situar na periferia do aglomerado urbano do Cartaxo (dista cerca de 550 m do limite do perímetro urbano), a sua viabilização, face à extensão envolvida (30 m), não irá induzir mais qualquer dispersão digna de registo. -----

-----Rede Pública de Distribuição de Água dos Casais dos Lagartos -----

-----Ampliação da Rede Pública de Distribuição de Água dos Casais dos Lagartos (Joaquim Gonçalves Rato – Cruz do Campo – Pontével)-----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, viabilizar o pedido de ampliação da rede acima referenciada, uma vez que o prédio em causa situa-se muito perto da periferia do aglomerado urbano de Casais dos Lagartos (dista cerca de 500 m do limite do perímetro urbano) e a sua viabilização, face à extensão envolvida (30 m), não irá induzir mais qualquer dispersão digna de registo. -----

-----Loteamento-----

-----Proc.º n.º 17/75/OLL – Maria Júlia do Peso Freitas Pato – Alvará n.º 16/75 (Alteração requerida por Francisco José Soares Abreu) -----

-----A Câmara, tendo em conta a informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 968/2007 SLOP, de 2007/11/12, e tendo decorrido o período de discussão pública, efectuada nos termos estabelecidos no n.º 3 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, durante o qual deu entrada uma reclamação do proprietário do lote n.º 4 do alvará de loteamento acima mencionado que incide sobre o prédio sito na Rua 1.º de Maio (E.N. 3) / Rua Alexandre Braga, na freguesia de Vila Chã de Ourique, deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que a alteração solicitada só estará em condições de merecer aprovação caso seja dado cumprimento aos condicionamentos constantes da Informação acima referida. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Proc.º n.º 3/93/OLL – António Marques Jacinto e outros – Alvará n.º 3/97
(Alteração requerida por Maria Guilhermina Nogueira Marques Pereira)-----

-----A Câmara, tendo em conta a informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 982/2007 SLOP, de 2007/11/15, e tendo decorrido o período de discussão pública, efectuada nos termos estabelecidos no n.º 3 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, sem que tenha havido qualquer sugestão ou reclamação dos proprietários dos restantes lotes do alvará de loteamento acima mencionado, deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que a alteração solicitada só estará em condições de merecer aprovação caso seja dado cumprimento aos condicionamentos constantes da Informação acima referida.-----

-----Proc.º n.º 15/94/OLL – Maria Regina Casqueiro Nunes Major – Alvará n.º
12/95 – Aditamento N.º 2 (Alteração requerida por Maria Leonor Martins Ferreira Antunes
Gaspar)-----

-----A Câmara, tendo em conta a informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 969/2007 SLOP, de 2007/11/12, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à licença de loteamento em causa, a qual incidiu sobre o lote n.º 6 sito na Rua de São Francisco, na freguesia do Cartaxo, nos termos da informação técnica atrás referida, tendo decorrido o período de discussão pública, efectuada nos termos estabelecidos no n.º 3 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, sem que tenha havido qualquer sugestão ou reclamação dos proprietários dos restantes lotes constantes do alvará de loteamento acima mencionado. -----

-----Mais deliberou concordar com o valor das taxas a cobrar inerentes à operação urbanística em causa, constante da Informação n.º 231/2007 MT SPAU, bem como informar a requerente de que, uma vez que não há lugar à realização de obras de urbanização, deverá solicitar a emissão do correspondente alvará, no prazo de um ano, sob pena de caducidade da presente aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Obras de Edificação-----

-----Proc.º n.º 218/2003 OELA – Oliveira & Baião – Hotelaria e Turismo, Lda.-----

-----Foi presente uma carta da empresa acima referenciada registada na Divisão de Administração e Finanças sob o n.º 13367, de 2007/10/30, em resposta ao ofício n.º 11758, de 2007/10/19, da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, na qual a promotora referia que as obras de alteração ao estabelecimento hoteleiro sito na Avenida 25 de Abril, no Cartaxo, não haviam sido iniciadas, tratando-se apenas de acrescentar 15 quartos a partir de um piso já construído e que figura nos projectos como estacionamento. As referidas obras exigiam avultado investimento só viável pelo apoio do Instituto de Turismo, o que ainda não acontecera, razão pela qual não se justificava levantar a Licença de Construção.-----

-----A Câmara, face ao exposto, deliberou por unanimidade declarar ao abrigo do n.º 5 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do licenciamento da obra em causa, por não ter sido requerida a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano a contar da notificação do acto do licenciamento referido, conforme exigido no n.º 2 do artigo acima mencionado.-----

-----Alteração de regime procedimental simplificado do Plano Director Municipal do Cartaxo – Rectificação à deliberação camarária de 2006/01/09-----

-----Relativamente ao assunto acima indicado, o Eng.º Francisco Leal informou a Câmara que a área dos prédios abrangidos pelo estabelecimento industrial **IBEROCERAM, Indústria de Cerâmica, S.A.** que, por lapso, foi indicado na Acta da Reunião Ordinária de 2006/01/09, como sendo de 25.840 m2 deveria ser rectificado para 35.840 m2, já que este valor é o que consta do levantamento topográfico efectuado e da certidão de autorização de localização emitida em 2000/03/22 pela CCRLVT - Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a rectificação proposta.

-----EDITAL N.º 198/2007-----

-----O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das

40/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

decisões tomadas em oito e catorze do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Aprovação da minuta de contrato de fornecimento de prestação de serviços de auditoria externa para revisão legal das contas**-----

-----**O VICE-PRESIDENTE**-----

-----Tendo sido aprovado em reunião da CMC de 14 de Agosto de 2007 e em sessão da Assembleia Municipal de 27 de Setembro de 2007 a proposta de adjudicação a Marques Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC de fornecimento de prestação de serviços de auditoria externa para revisão legal das contas, propôs para deliberação do executivo municipal a aprovação da minuta do respectivo contrato que se junta à presente proposta como doc.1 e que se dá por reproduzida. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do contrato de fornecimento de prestação de serviços de auditoria externa para revisão legal das contas da autarquia.-----

-----**Aprovação da minuta de contrato de fornecimento de estudos prévios de arquitectura dos equipamentos educativos do concelho do Cartaxo, especificados no anexo I, do caderno de encargos**-----

-----**O VICE-PRESIDENTE**-----

-----Tendo sido aprovado em reunião da CMC de 14 de Agosto de 2007 e em sessão da Assembleia Municipal de 27 de Setembro de 2007 a proposta de adjudicação Nuno Monteiro, Atelier de Arquitectura, Unipessoal, Lda. de fornecimento de prestação de serviços de estudos prévios de arquitectura dos equipamentos educativos do concelho do Cartaxo, especificados no anexo I, do caderno de encargos propôs para deliberação do executivo municipal a aprovação da minuta do respectivo contrato, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. Doc. 2. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No seu entendimento, o trabalho do arquitecto é um pouco vago, porque são trabalhos que vão surgindo e com uma verba substancial, uma vez que não existe nada que diga concretamente o que vai fazer acerca daquela verba.-----

-----**O VICE-PRESIDENTE** -----

-----Esclareceu que se tratam de projectos de estudos prévios de remodelação de todo o parque educativo do concelho do Cartaxo, sob a responsabilidade da Câmara Municipal, incluindo todas as escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância públicos.-----

-----Esclareceu ainda que é necessário avançar urgentemente com a elaboração de estudos prévios das alterações previstas, no sentido de serem objecto de um parecer inicial, por parte da DREL, que permita avançar com segurança para a elaboração dos projectos de especialidade, para posteriormente se avançar com as candidaturas ao QREN, assim que for publicado o regulamento respectivo. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Salientou que ainda não foi entregue o documento sobre o anexo à carta educativa, que espelha as obras ou as alterações, que serão tratadas pelo arquitecto Nuno Monteiro.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços sobre estudos prévios de arquitectura dos equipamentos educativos do concelho do Cartaxo, especificados no anexo I, do caderno de encargos.-----

-----**RUMO 2020, E.M. – Pedido de autorização para venda do direito de superfície de terreno**-----

-----**O VICE-PRESIDENTE** -----

-----A RUMO 2020, E.M., remeteu à Câmara Municipal do Cartaxo um pedido de autorização para transferir o direito de superfície que detém sobre o terreno localizado na quinta das Pratas do Cartaxo, pelo montante de 3.000.000,00 €, à Caminho do Campo, S.A.--

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Relativamente a essa verba, questionou se essa verba já foi paga em relação à Câmara Municipal e se já existe uma resolução para o valor de três milhões de euros, que se deve aos fornecedores.-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Salientou que falta pagar um milhão e meio de euros, e que se prevê até ao final do ano, o pagamento de mais meio milhão de euros. Disse ainda que o concurso internacional público que está a decorrer, tem uma entrada de verba no valor de seis milhões de euros no ano zero. -----

-----Referiu que se trata do terreno onde vai ficar implantado o pavilhão multiusos, tendo a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal cedido essa parcela de terreno, à RUMO 2020, em direito de superfície no montante de três milhões de euros, dos quais já foram pagos um milhão e meio de euros. -----

-----A execução efectiva do pavilhão multiusos, vai ser feita pela Sociedade Anónima (S.A.), onde a autarquia tem uma comparticipação no capital social de 49%, sendo necessário transferir essa parcela de terreno para a execução do pavilhão.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Votou contra, uma vez que considera a privatização da causa pública. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Prof. Mário Júlio, autorizar a RUMO 2020 a transferir o direito de superfície da parcela de terreno, localizada, na Quinta das Pratas no Cartaxo, a favor da Caminhos do Campo, S.A., para a construção do futuro Pavilhão Municipal. -----

-----**Ratificação da decisão do Senhor Presidente de 2007-09-17 que indeferiu o recurso hierárquico da Espalha Ideias – Actividades de Tempos Livres, Lda. no âmbito do concurso público das actividades extracurriculares**-----

-----**O VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----***I – Da exposição dos motivos:***-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Considerando que no âmbito do concurso público das actividades extracurriculares publicadas no DR, II série, n.º 153, de 2007/08/09, a empresa «Espalha Ideias – Actividades de Tempo Livres, Lda.» interpôs recurso hierárquico da deliberação do Exmo. Júri defendendo que aquele não deveria ter admitido alguns concorrentes, por alegadamente terem apresentado preços anormalmente baixos e ainda por falta total de fundamentação do júri; (doc.1) -----

-----Considerando que o júri entendeu que no acto público não competia fazer uma apreciação das propostas e que o simples facto de alguns concorrentes apresentarem preço que, eventualmente, pudesse ser considerado anormalmente baixo, não implicava a automática exclusão desses concorrentes, uma vez que a lei refere que esses concorrentes devem ser convidados a apresentarem uma justificação do preço, o que manifestamente não cabe no acto público. Obviamente que, havendo a possibilidade de esclarecimento ao preço, não poderia nunca o júri excluir os referidos concorrentes, sem violação do n.º 4, do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

-----Considerando que por despacho do Senhor Presidente datado de 2007-09-17 foi indeferido o recurso hierárquico com base na informação jurídica de 2007-09-10; (doc.2) -----

-----Considerando que nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificações; -----

-----Assim com as razões acima expostas, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima reunião do executivo para ratificação;-----

-----Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 6 de Novembro de 2007 -----

-----A Jurista, M.ª de Lourdes Sardinha -----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:** -----

-----Atendendo às razões acima expostas, submeto à aprovação do executivo municipal o seguinte: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----*Ratificação da decisão do Senhor Presidente de 2007-09-17 que indeferiu o recurso hierárquico da Espalha Ideias – Actividades de Tempos Livres, Lda. no âmbito do concurso público das actividades extracurriculares.*-----

-----*Cartaxo, 7 de Novembro de 2007*-----

-----*O Presidente da Câmara, Paulo Caldas.*-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Salientou que o recurso é apresentado no dia seis de Setembro, e independentemente dos procedimentos administrativos e dos prazos, não entende qual a razão de se falar somente agora deste assunto, bem como, na passada semana teve notícia em sede das escolas, que se estava a discutir e negociar os horários dos agrupamentos e a empresa que ganhou.-----

-----Salientou ainda que foi um processo iniciado no passado dia seis de Setembro, tendo os Vereadores questionado a Câmara Municipal sobre as actividades extracurriculares, e só agora lhes foi apresentado este processo.-----

-----**Deliberação: Considerando a urgência evidenciada pelo Senhor Presidente da Câmara, o executivo municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente tomada em 2007-09-17.**-----

-----**Decisão do executivo municipal sobre o deferimento/indeferimento sobre a reclamação apresentada pela Espalha Ideias – Actividades de Tempos Livres, Lda. no âmbito da audiência previa do concurso público das actividades extracurriculares**-----

-----**O VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----**“I – Da exposição dos motivos:**-----

-----*Considerando que no âmbito do concurso público das actividades extracurriculares publicadas no DR, II série, n.º 153, de 2007/08/09, a empresa «Espalha Ideias – Actividades de Tempo Livres, Lda.» apresentou uma reclamação que se junta como doc.1 e que se dá como reproduzida, na qual, em resumo refere:-----*

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Que interpôs recurso hierárquico da deliberação do júri de admissão de todos os concorrentes e que, até ao momento, a Câmara não apreciou o recurso, deixando, assim, insindicada a deliberação do júri, pelo reitera os argumentos ali expendidos, uma vez que o projecto de decisão final enfermará de idêntica ilegalidade; -----

-----Que o relatório subjacente ao projecto de decisão não contem qualquer fundamentação, mínima que seja, relativamente à admissão dos concorrentes, repetindo o alegado erro da deliberação do júri; -----

-----Que não foi cumprido o disposto nos n.ºs 4 e 5 do art. 55º do DL n.º 197/99, na medida em que as propostas de alguns concorrentes apresentam um preço que o concorrente considera anormalmente baixo e que, como tal, deveriam ter sido excluídos. -----

-----Terminam pedindo a rejeição das propostas de 3 concorrentes por apresentarem um preço anormalmente baixo. -----

-----Considerando que a informação jurídica sobre a reclamação apresentada, que se junta como doc.2 e que se dá como reproduzida, na qual, se conclui que: -----

-----O recurso hierárquico foi objecto de apreciação, mediante despacho do Sr. Presidente de 17.09.07; -----

-----E mesmo que o não tivesse sido, o concorrente apenas tinha de considerar tacitamente indeferido o mesmo; -----

-----O júri e a autarquia, através do Presidente da Câmara, entenderam que, ao júri, no acto público, não competia fazer uma apreciação do teor das propostas e que o simples facto de alguns concorrentes apresentarem preço que, eventualmente, pudesse ser considerado anormalmente baixo, não implicava a automática exclusão desses concorrentes; -----

-----O relatório do júri contém o que se afigura essencial para habilitar os concorrentes a perceber quais os factores que determinaram as classificações atribuídas em cada critério e, em particular, o da qualidade da proposta; -----

-----A qualificação de uma proposta como tendo um preço anormalmente baixo não resulta da aplicação de uma critério meramente matemático, nem essa exclusão é automática, pois, apesar do preço poder ser baixo, ainda assim poderá estar em conformidade com as regras da sã concorrência; -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Todas as propostas objecto de reclamação apresentam um preço em que é possível verificar que se mostra cumprido o requisito de remuneração em função do índice 126; -----

-----Igualmente os valores relativos às demais componentes do preço se mostram equilibrados;-----

-----Não se afigura que, apesar do preço base do concurso, que a proposta dos concorrente referidos, e em particular a do concorrente melhor classificado (ZM), desvirtuem as regras das concorrência e ponham em causa o interesse público, entendido, no caso, como garantia da qualidade; -----

-----Não merece, portanto, acolhimento o pedido de exclusão dos identificados concorrentes; -----

-----Deve, pois, ser decidida a adjudicação ao concorrente Zona Meeting, tal como proposto no relatório. -----

-----A Jurista, M.ª de Lourdes Sardinha-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:** -----

-----Atendendo às razões acima expostas, submeto à aprovação do executivo municipal o seguinte: -----

-----Indeferimento da reclamação apresentada pela firma Espalha Ideias – Actividades de Tempos Livres, Lda. no âmbito da audiência previa do concurso público das actividades extracurriculares.-----

-----Notifique-se aos interessados. -----

-----Cartaxo, 14 de Novembro de 2007-----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Caldas”. -----

-----**Deliberação:** Face ao acima exposto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Prof. Mário Júlio, indeferir a reclamação apresentada pela firma Espalha Ideias e aderindo ao relatório final, deliberou ainda, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços ao concorrente Zona Meeting. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

Declaração de Voto

O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Salientou que se absteve na votação como repúdio, uma vez que a documentação da informação em discussão, não foi veiculada para a Câmara atempadamente.

A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO

Referiu que votou favoravelmente, com a decisão baseada no parecer jurídico.

Normas de cedência do espaço da Galeria Pintor José Tagarro

O VICE-PRESIDENTE

Com o objectivo de conferir uma maior efectividade ao trabalho desenvolvido pela galeria Pintor José Tagarro, são propostas as presentes normas, as quais pretendem: ----

- a) Privilegiar a qualidade das exposições; -----
- b) Evitar repetição de temas e/ou artistas;-----
- c) Reduzir custos; -----
- d) Permitir maior afluência de público.-----

O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Relativamente ao artigo 14º, refere que “ *As exposições estarão patentes ao público por um período mínimo de 30 dias. Este período de tempo poderá ser alterado segundo o interesse da Câmara Municipal e neles se inclui a montagem e organização da exposição*”, no seu entendimento, no contexto sócio-cultural do Cartaxo, é muito tempo e limitativo a rotatividade das exposições na galeria. -----

Quanto ao artigo 15º, diz que “*O horário assumido pela galeria é das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. O alargamento deste horário durante a semana bem como aos fins-de-semana será da responsabilidade do expositor*”, disse que este horário é laboral e não serve a maioria do potencial público, apenas os desempregados e aposentados têm acesso às exposições, referindo que já por diversas vezes chamou a atenção para a necessidade de se encontrar um horário que permita as visitas às exposições da Galeria em período pós-laboral.

Por último, disse que não entende a redacção do artigo 20º, que refere “*A Câmara Municipal do Cartaxo, através da Divisão de Desenvolvimento Social, reserva-se o*

48/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

direito de utilizar material de divulgação, como cartazes e convites, sempre que o julgue conveniente e necessário à promoção da Galeria”. -----

-----**O VICE-PRESIDENTE** -----

-----Esclareceu que no artigo 20º, a Câmara Municipal pode utilizar material dos próprios expositores para a divulgação das exposições, como material de divulgação ou folhetos. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Relativamente às normas de cedência do espaço da Galeria Pintor José Tagarro, disse que falta a definição dos critérios de selecção para a admissão de expositores.-

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das normas e aceitar os contributos e sugestões dos Senhores Vereadores.-----

-----**Rectificação da deliberação tomada em reunião do executivo municipal de 22/10/2007 sobre Valleepark – Parque de negócios, S.A** -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----**Onde se lê:**-----

-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade desencadear a avaliação de impacte ambiental (AIA) e a elaboração do plano de pormenor, nos termos propostos. -----

-----**Deveria ler-se:** -----

-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a elaboração da avaliação ambiental estratégica do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo - ALE, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade proceder à rectificação supra referenciada.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Tarifa de água e saneamento – Cartão Sénior -----

-----O VICE-PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“No seguimento da aprovação do Regulamento do Cartão Municipal Sénior, pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29/01/2007 e pela Assembleia Municipal, na sessão de 23/04/2007, junto se anexam os valores correspondentes ao Preço de Venda de Água, Tarifa de Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Tabela de Preços de Utilização da Rede de Drenagem que vão ser aplicados aos utentes do Cartão Municipal Sénior, pelo que se submete este assunto para informação da Vereadora com Delegação de Competências e à próxima reunião do executivo que se realizará no dia 19/11/2007, para conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos valores apresentados no mapa anexo”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções do Dr. Manuel Jarêgo e da Dra. Manuela Estêvão, aprovar a tarifa de água e saneamento, do Cartão Sénior. -----

-----Nota Interna n.º 167/2007 GJ - Music Summer School 2007 – Pedido de apoio financeiro -----

-----O VICE-PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Foi presente a informação identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

-----Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe cumpre informar V. Exa. que foi detectado que o executivo municipal deliberou duas vezes sobre este apoio financeiro, neste sentido em 21/05/2007 foi deliberado por unanimidade conceder o apoio financeiro de € 300,00 (trezentos euros) e em 24/09/2007 foi deliberado ratificar o apoio financeiro concedido. Ora, tendo o apoio financeiro sido aprovado por unanimidade em reunião do executivo municipal de 21/05/2007, não existe motivo para a sua ratificação na passada reunião de 24/09/2007. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----Nestes termos, propomos a V. Exa. que emita despacho no sentido de anular a deliberação do dia 24/09/2007 e de remeter à próxima reunião de Câmara com vista ao seu sancionamento. -----

-----À consideração superior -----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico, Dra. Maria de Lourdes Sardinha”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação do dia vinte e sete de Setembro do ano corrente. -----

-----**Pedido de Indemnização – Munícipe Odete Horta**-----

-----**O VICE-PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Considerando que a Munícipe D. Maria Odete Rebelo Ferrão Horta, remeteu uma carta ao Município do Cartaxo, onde participou que no dia 17/07/2007 sofreu um acidente, provocado pela irregularidade do piso de calçada frente à sua residência, por falta de pavimento. Neste sentido, veio solicitar ao Município ressarcimento a prejuízos, concretamente a diferença salarial e respectivos complementos ao vencimento, que deixou de auferir, acrescidos das hospitalares e de medicamentos. -----

-----Considerando que da análise da Companhia de Seguros Fidelidade dos documentos apresentados pelo reclamante, se conclui que: -----

-----287.84 € - Total de Subs. Aliment., P. Produção, Valência, Assiduidade, Trabalho domingos/Feriados e Horário nocturno-----

-----33.93 € - Despesas de hospital e farmácia-----

-----321.77 € - Total-----

-----Menos – 147.33 € – Seg Social (pagamento do tempo de baixa) -----

-----174.44 € - Valor a indemnizar-----

-----Como o valor é inferior à franquia constante na apólice de responsabilidade civil n.º 32/8312810, o Município deverá assumir o valor e pagar directamente o lesado.-----

-----À consideração superior -----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico, Dra. Maria de Lourdes Sardinha-----

-----À reunião de Câmara”.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Salientou que não participa neste acto, uma vez que a Munícipe Odete Horta é esposa de um elemento das listas da CDU. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Prof. Mário Júlio, indemnizar a lesada pelos prejuízos causados pelo acidente.-----

-----**Lar João Paulo II – Pedido de apoio através de venda de bilhetes para construção de lar**-----

-----**O VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“O Senhor Padre António de Oliveira Gonçalves, Presidente dos Centros Sociais de Gagos, no concelho de Celorico de Basto, remeteu à Câmara Municipal do Cartaxo, uma exposição em que comunica estar a angariar fundos para a construção de um lar denominado “Lar João Paulo II”, cujo investimento está orçamentado num milhão de euros. Informou ainda que uma das modalidades que adoptou para a angariação de fundos foi um sorteio cujo prémio é um automóvel marca Peugeot, modelo 107, pelo que remete ao Município do Cartaxo um bloco de 25 bilhetes, para venda. -----

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas de 07/11/2007”.----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adquirir bilhetes ao “Lar João Paulo II”, uma vez que não considerou reunidos os pressupostos para o efeito, nomeadamente o interesse municipal.-----

-----**Federação Portuguesa de Motonáutica – Calendário 2008 – Pedido de apoio**-----

-----**O VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“A Federação Portuguesa de Motonáutica, remeteu à Câmara Municipal do Cartaxo, uma proposta para a realização de duas provas de motonáutica no calendário de 2008, em datas ainda a designar, e uma jornada do campeonato nacional, em 10 e 11 de Maio, em Valada. Para a concretização desta proposta, solicita à Câmara Municipal, um

52/55

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

apoio de € 20.000,00 (vinte mil euros), através de celebração de um protocolo com a autarquia onde as despesas respeitantes aos custos com a estrutura técnica e operacional destes eventos, são assegurados pela Federação Portuguesa de Motonáutica. -----

-----Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng. Francisco Casimiro de 07/11/2007”.-----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Propôs que a verba fosse igual à do ano passado, no valor de dez mil euros, uma vez que a verba no montante é excessiva para as disponibilidades da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de € 10.000,00 (dez mil euros), através de protocolo a celebrar com a entidade promotora, com vista à celebração das provas supra a realizar em Valada no próximo ano. -----

-----Universidade do Porto – Convite para estabelecimento de Protocolo-----

-----O VICE-PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“A Universidade Júnior do Porto, representada pelo Vice-Reitor da Universidade do Porto, Sr. Professor Doutor António Teixeira Marques remeteu à Câmara Municipal um ofício, onde informa que no verão de 2008 a Universidade do Porto assumirá a missão de ajudar a estimular os jovens do ensino Básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário para as ciências, as letras e as artes, através do maior programa nacional de aproximação dos jovens ao meio universitário – a Universidade Júnior. -----

-----Neste sentido, propõe à Câmara Municipal do Cartaxo firmar um protocolo de colaboração entre estas entidades. -----

-----Anexa-se a referida proposta para análise e conhecimento. -----

-----Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng. Francisco Casimiro de 06/11/2007”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estabelecer o protocolo nos termos referenciados na proposta apresentada. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

-----**Beneficiação do arruamento do lugar de Casais da Lapa – Protocolo de cedência de parcela de terreno – Liberdade Bento Ferreira Alberto**-----

-----**O VICE-PRESIDENTE** -----

-----Apresentou o seguinte protocolo: -----

-----“A fim de possibilitar a Câmara Municipal do Cartaxo a tomar posse do terreno necessário para a prossecução dos trabalhos referentes à beneficiação do arruamento do lugar de Casais da Lapa, freguesia da Lapa, denominado Travessa do Matias, fica estabelecido o seguinte acordo com a Senhora Liberdade Maria Bento Ferreira Alberto e marido José Félix Alberto, proprietários do prédio misto, localizado em Bairrada, Travessa do Matias, nos Casais da Lapa, com a área total de 6 520 m2, com parte urbana composta por casa de rés-do-chão para habitação e garagem, com a superfície coberta com a área de cento e oitenta e três virgula dez metros quadrados, e logradouro com a área de duzentos e noventa e sete, vírgula dez metros quadrados, inscrita na matriz predial urbana da freguesia da Lapa, concelho do Cartaxo, sob o artigo mil e oitenta, com o valor patrimonial de quarenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos e parte rústica com a área de seis mil e quarenta metros quadrados, composta por pinhal, vinha, macieiras, pereiras e mato, a confrontar do norte com estrada, do sul com Herdeiros de Matias Bento, do nascente com Travessa do Matias e do poente com serventia, inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia da Lapa, concelho do Cartaxo, sob os artigos 137 e 138, secção “I”, provenientes do artigo 22, secção “I”, parte, com o valor patrimonial de quinze euros e vinte e nove cêntimos, descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o número seiscentos e sessenta e cinco, barra, duzentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e nove, da freguesia da Lapa, concelho do Cartaxo e inscrito a seu favor pela inscrição “G”, traço um: -----

-----Cedência a título gratuito de uma parcela de terreno, com a área total de quinhentos e sessenta metros quadrados – 560,00 m2. -----

-----Deverá este protocolo ser ratificado na próxima reunião da CMC”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de cedência supra mencionado.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 19/11/2007

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
